



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de CRISSIUMAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**DECRETO N.º 002/2021**

Public. n.º 17/2021  
Decreto N.º 002/21  
Certifico que este Decreto foi afixado no local destinado de publicações oficiais nesta Câmara Municipal no período da  
03/02/21 a 03/03/21  
dois fs.  
Crissiumal 03/02/21  
Julio  
Diretor Administrativo

**DECRETA PUNTO  
FACULTATIVO NA CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
VEREADORES PARA OS  
DIAS 15 E 16 DE  
FEVEREIRO DE 2021.**

**JANICE DALCIN BENATTI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o Decreto n.º 023/2021 do Poder Executivo Municipal que decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais para os dias 15 e 16 de fevereiro de 2021;


**Considerando** a ocupação pela Câmara de espaço no Paço Municipal e a afinidade de suas atividades administrativas com as atividades do Poder Executivo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É estabelecido ponto facultativo para os dias 15 (quinze) e 16 (dezesesseis) de fevereiro de 2021 na Câmara Municipal de Vereadores de Crissiumal.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2021.

  
**JANICE DALCIN BENATTI**  
Presidente